

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS IFAP IP

Firma/Denominação INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS IFAP IP

N.º de Identificação de Segurança Social 20017942103

N.º de Identificação Fiscal 508136644

N.º da Declaração 143583698ASCD26

Data de emissão 2026-07-09

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS
IFAP IP
R CASTILHO 45 51
LISBOA
1269-163 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social



Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?

Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:

3-5pb3-sdrm-ehr1-p5is-7oso-v Válido até: 2028-07-09